



**PLANO EMERGENCIAL DE
EMPREGO
E RENDA**



**DIGNIDADE PARA O POVO,
CRESCIMENTO PARA O BRASIL.**





Emprego e Renda para o povo

(um programa emergencial para o Brasil)

É dramática a situação social no Brasil. A taxa de desemprego ficou em 12% no trimestre de abril a junho deste ano levando o número de pessoas desocupadas a 12,8 milhões. O número de desalentados, aqueles que desistiram de procurar emprego, chegou a 4,9 milhões de pessoas, cerca de 4,6% da força de trabalho. Os subocupados, que trabalham menos de 40 horas semanais, somam 7,4 milhões ou 7,9% do total de ocupados. No conjunto, a população subutilizada perfaz 28,4 milhões de pessoas, equivalendo a mais de 1/4 da população economicamente ativa, tendo alcançado, recentemente, recorde histórico. Dentre aqueles que possuem o privilégio de ter uma ocupação, os rendimentos estão estagnados. E a tragédia da pobreza vem se acentuando, já alcançando mais de 25 milhões de pessoas.

Não há nada no horizonte que permita antever a superação do quadro exposto acima. Já é dado como certo que neste ano de 2019 a economia brasileira não superará o seu estado de anomia, oscilando entre a estagnação e uma recessão moderada. Do ponto de vista do curto prazo, o despreparo do presidente Bolsonaro e seu governo, bem como a balbúrdia política generalizada patrocinada pelo clã familiar e ministros, impediram que, no seu início, o capital político, próprio de governos recém-eleitos, fosse utilizado para viabilizar a retomada da economia.

As reformas ultra-liberalizantes e a ortodoxia fiscal da gestão Guedes-Bolsonaro estão desmontando e comprometendo estruturas fundamentais para o desenvolvimento da indústria e da economia brasileira. O esvaziamento e a ameaça crescente de privatização dos bancos públicos; o esquitejamento e privatização de empresas estratégicas, como a Petrobrás; a entrega de empresas inovadoras e tecnologicamente decisivas, como a Embraer; o abandono dos instrumentos de defesa comercial nas disputas internacionais crescentes; a ameaça de dolarização da economia; a política de teto fiscal declinante; a ameaça de desmonte da previdência social pública, entre outras iniciativas, comprometem a capacidade de retomar o desenvolvimento, além de aprofundar a desigualdade social e aumentar a pobreza. Ainda que a atual equipe econômica possa produzir melhoras pontuais nas expectativas empresariais e alguma recuperação episódica, turbinadas por um otimismo circunstancial por conta das



transferências de patrimônio público para o setor privado e aumento da poupança fiscal decorrente do desmonte da política social, esta concepção ultra-liberal, não será capaz de construir, de fato, um ciclo sustentável de investimentos e um novo modelo de desenvolvimento socialmente inclusivo.

Assim, é necessário alertar a nação que a profunda crise pelo qual passa a economia brasileira exigirá uma política emergencial de combate à pobreza e capaz de ser executada num prazo de 12 meses, para induzir a retomada do crescimento, da renda e do emprego. O PT nunca acreditou ou promoveu a política do quanto pior melhor. O PT não irá repetir o comportamento das forças golpistas, que sabotavam o governo Dilma e a própria economia brasileira para viabilizar um golpe sem crime de responsabilidade, que instalou uma crise institucional e um verdadeiro desastre histórico, que foi o Governo Temer. É por isto que estamos propondo à sociedade brasileira este conjunto de medidas emergenciais para canalizar toda a nossa capacidade política para tentar defender os mais pobres e os excluídos, que são as grades vítimas da crise, da incompetência e da irresponsabilidade do governo Bolsonaro. Estamos propondo um conjunto articulado e complementar de medidas, que poderiam promover uma ação indutora da política econômica, atuando em dois planos distintos: a reativação do circuito gasto-renda e conseqüentemente do emprego, acompanhada da renegociação parcial das dívidas. Assim, o Partido dos Trabalhadores está propondo medidas emergenciais que impulsionem um programa de gasto público, seja diretamente, seja em associação com o setor privado, em simultâneo com o patrocínio da renegociação de alguns tipos de dívidas, sobretudo das camadas de renda mais baixas, com o intuito de aumentar sua renda disponível, contribuindo para o fomento do consumo, das vendas, dos empregos e dos investimentos, que são fundamentais para reativar o crescimento econômico.

Para o PT, um programa emergencial deveria compreender dois vetores principais, a aceleração de obras de infraestrutura e o estímulo ao consumo das famílias, acompanhado da definição de fontes claras para seu financiamento, e sem a ampliação do déficit fiscal primário. No que tange ao primeiro aspecto, é imperiosa a identificação minuciosa e a retomada das obras e projetos descontinuados ou executados em marcha lenta na esfera pública, tanto no âmbito federal quanto subnacional e das empresas estatais. Também é essencial retomar e acelerar projetos de infraestrutura parados ou com lenta execução na esfera das concessões, portanto de responsabilidade do setor privado.



Infraestrutura e obras emergenciais

O programa emergencial de retomada de obras tem quatro eixos: a criação de frentes de trabalho temporárias (empregos já), a retomada de obras públicas paradas ou em lenta execução, a revisão e ampliação do MCMV, a renegociação de contratos com o setor privado com a consequente aceleração de implantação das concessões.

O programa Empregos Já tem como objetivo criar 3 milhões de ocupações para desempregados/desempregadas, que não estejam recebendo seguro-desemprego, estabelecendo critérios que priorizem aqueles que se encontram em situações de maior vulnerabilidade econômica e social e realizando atividades de interesse público. Articulado com municípios e estados, deverá mobilizar sindicatos, igrejas e outras organizações sociais para implantação e execução.

As ações estarão voltadas para recuperação urbana, rural e ambiental de curto prazo, tais como limpeza urbana, manutenção de espaços públicos, ruas e calçadas; poda e plantio de árvores, limpeza de córregos; pequenas obras de reparo, construção de instalações, especialmente em escolas e postos de saúde, manufaturas e serviços destinados ao mercado, orientação e atividades auxiliares em equipamentos públicos como postos de atendimento (saúde, INSS, CRAS). Esse Programa poderá também contribuir para organizar novas oportunidades de ocupações para homens e mulheres, com qualidade, visando a atender as demandas crescentes relacionadas à economia do cuidado, trabalho que atende crianças, idosos e doentes.

A meta do Programa é gerar 3 milhões de ocupações, com duração de seis meses. O custo anual estimado é R\$ 18 bilhões, ou 0,3% do PIB, correspondente ao pagamento de um salário mínimo, mais vale transporte e alimentação a cada um dos participantes. No último biênio o Brasil se transformou em um enorme canteiro de obras paradas ou em lenta execução. Em 2010, o investimento público chegou a representar 1,2% do PIB, tendo caído drasticamente ao longo dos anos. Em 2018, os investimentos representaram 0,6% do PIB, cerca de R\$ 41 bilhões. Para 2019, este baixíssimo patamar de investimentos se repetirá, tendo em vista as reduzidas dotações orçamentárias e o contingenciamento. A redução dos investimentos públicos também se verificou para as esferas subnacionais.



Não há balanços atualizados sobre a situação das obras públicas no Brasil, sendo o último deles a cargo do Programa Avançar, de setembro de 2018. Segundo este acompanhamento, havia, no último trimestre deste ano pelo menos 7.400 obras inacabadas no país, sendo necessário cerca de R\$ 131 bilhões para finalizá-las. O número, entretanto, só considera projetos com orçamento entre R\$ 500 mil e R\$ 10 milhões. Um outro levantamento feito pela Confederação Nacional dos Municípios estima a existência de 8.239 obras totalmente paralisadas, no valor de R\$ 11 bilhões, considerando todos os projetos que têm financiamento da União, mas são tocados pelas prefeituras, como é o caso de creches, escolas do ensino básico e postos de saúde. A recuperação dos investimentos para um patamar razoável de 1,2% do PIB significaria um valor adicional de 0,6% do PIB ou R\$ 41 bilhões, ante o ano anterior.

O programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), cuja importância é indiscutível tanto no provimento de habitação para a baixa renda quanto na geração de empregos, vem sendo desacelerado desde o segundo governo da Presidenta Dilma, mas esta trajetória acentuou-se no Governo Temer e sobretudo no Governo Bolsonaro, principalmente por meio da drástica redução das faixas de construção dedicadas às famílias de renda mais baixa - a Faixa 1. Nos dez primeiros anos do programa, contratava-se, em média, anualmente, cerca de quinhentas e cinquenta mil habitações, com dotações orçamentárias anuais de aproximadamente R\$ 10 bilhões tendo criado em média 250.000 empregos por ano. O pico do programa foi 2013, com quase um milhão de unidades. Este número caiu progressivamente; em 2019 o número estimado é de duzentas e cinquenta mil habitações com dotação de R\$ 4,1 bilhões. É imprescindível que, pelo menos o patamar histórico médio de quinhentas mil habitações seja recuperado, metade das quais na faixa 1 do programa. Isto implicará recursos orçamentários adicionais aos 4,1 bilhões já orçados, de R\$ 6 bilhões, ou 0,09% do PIB. Igualmente importante é ampliar a modalidade de contratação por entidades, que envolve o trabalho coletivo em mutirões dos movimentos de moradia, que necessitam e podem continuar aprimorando as suas capacidades de gestão e eficiência construtiva.

O investimento privado em infraestrutura por meio de concessões também vem desacelerando no Brasil. A estimativa da ABDID é de que o total dedicado ao setor tenha sido de 1,7% do PIB em 2018, dos quais 80%, cerca de R\$ 90 bilhões, de responsabilidade do setor privado. O ritmo das concessões manteve-se no Governo Temer que levou a leilão os estudos e projetos herdados dos governos Dilma, cerca de R\$ 175 bilhões. Mas há um conjunto de projetos com baixa e lenta execução.



Assim, a renegociação dos contratos de concessões é medida importante para retomar investimentos em vários segmentos da infraestrutura. Estes desequilíbrios financeiros dos contratos foram fruto de superestimação da demanda nos momentos dos leilões, em razão da extrapolação das tendências de crescimento do período imediatamente anterior, o que se revelou equivocado frente ao forte processo de desaceleração da economia e da crise econômica subsequente.

Ademais, parte do desequilíbrio pode ter se originado na brusca alteração de preços relativos decorrente das políticas de ajuste implantadas após 2015. Outra parte dos problemas resultou de dificuldades financeiras das empresas; algumas delas foram objeto de investigação na Lava jato e agora se encontram em recuperação judicial ou sem qualquer condição administrativa, econômica e financeira de retomada das atividades, e com um imenso passivo financeiro, fiscal e trabalhista.

Para acelerar esses projetos, várias medidas seriam necessárias, desde a viabilização da venda de projetos até a antecipação das avaliações do equilíbrio econômico-financeiro de parte destes contratos de concessões, visando a recuperação da capacidade de investimento. O requisito fundamental é que este processo ocorra com transparência, o que pode ser conseguido pela montagem de forças-tarefa setoriais encarregadas de avaliar os contratos, das quais façam parte as agências reguladoras, os ministérios setoriais, as entidades de classe do setor, acompanhadas pelo Tribunal de Contas da União e Ministério Público. Com a venda, repactuação e reequilíbrio desses projetos, o investimento privado em infraestrutura pode rapidamente retornar ao patamar de 2,0% do PIB, cerca de R\$ 158 bilhões, com acréscimo de R\$ 70 bilhões ou 1 % do PIB .



Consumo das famílias

A drástica situação do mercado de trabalho, o endividamento das famílias e o desmonte da política social constituem os ingredientes que conformam um dos mais graves quadros sociais da história recente do país. Assim, para além das medidas destinadas a recuperar o emprego, delineadas acima, cabe tomar iniciativas que levem mais diretamente ao aumento da renda disponível das famílias. Nesse campo, quatro iniciativas são cruciais: a reafirmação da lei de valorização do salário mínimo, o fortalecimento do programa Bolsa Família, a renegociação de estoques específicos de dívidas com grande impacto na renda das famílias mais vulneráveis e a correção da tabela do Imposto de renda. Destaque-se que as três primeiras terão um impacto mais que proporcional nas regiões mais pobres do país, o Norte e o Nordeste.

O salário mínimo foi o maior instrumento de melhoria da distribuição da renda nos governos Lula e Dilma. Desde 2011, a nova lei de valorização – INPC do ano anterior + variação do PIB de dois anos anteriores - permitiu ganhos reais, exceto em 2017 e 2018 quando o reajuste foi contaminado pelas recessões de 2015 e 2016 e o governo Temer sequer repôs o INPC do ano anterior, registrando-se redução real do salário mínimo. A regra perde validade no exercício atual e o governo já sinalizou, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, que, para 2020, pretende definir o salário mínimo apenas pela reposição da inflação. No entanto, com vistas a estimular a retomada da economia, é crucial garantir a permanência da regra de reajuste real do salário mínimo.

Na discussão das regras de reajuste do salário mínimo se contrapõem os objetivos fiscais e distributivos. A regra de reajuste pela inflação privilegia a dimensão fiscal, e o reajuste pelo PIB, a dimensão distributiva, enquanto a que usa o PIB per capita é intermediária. No caso brasileiro, a regra distributiva deveria ser mantida. Propõe-se, em síntese, que o salário mínimo seja reajustado pelo PIB de dois anos anteriores, mais o INPC do ano anterior, garantido ganho real mínimo de 1% em caso de recessões

Em países nos quais a distribuição da renda é melhor - como os europeus, por exemplo - a relação entre salário mínimo e salário médio varia entre 45% e 50%. No Brasil está em torno de 38%. Cerca de 48 milhões de brasileiros com mais de 14 anos têm sua renda referenciada ao salário mínimo. Deste total, um grupo bastante numeroso de cerca de 23 milhões recebe seus rendimentos das transferências pagas pelo INSS, ou seja, da previdência e assistência social..



Propõe-se adotar a regra proposta acima que define um aumento um pouco maior do que o ganho da produtividade. Do ponto de vista emergencial, seria crucial conceder um abono ao salário mínimo de 5% de seu valor atual (R\$ 50) para recuperar a renda dos que têm seus rendimentos a ele vinculado. O impacto anualizado da medida no setor público seria de R\$ 15,5 bilhões, valor em torno de 0,23% do PIB.

Um dos programas mais eficazes para mitigar a pobreza é o Bolsa Família. E, na atual conjuntura de ampliação substancial dessa última, a dinamização do programa é imperativa. O primeiro objetivo seria o de incorporar um milhão de famílias adicionais ao programa por meio de uma busca ativa, em especial daquelas famílias em pobreza extrema cujo número aumentou em sete milhões entre 2014 e 2018. Esta incorporação deve privilegiar as famílias jovens com possibilidades de reingressar no mercado de trabalho diante de uma recuperação da economia. Outra medida seria, além de manter a criação da décima terceira parcela do benefício, garantir a correção do seu valor, repondo a inflação acumulada desde o último reajuste. Neste último caso, considerando um INPC de 3,5%, o impacto em 2019 seria de cerca de R\$ 650 milhões e em 12 meses, R\$ 1,3 bilhão, respectivamente, 0,08% e 0,17% do PIB. Ademais poder-se-ia antecipar o valor da décima terceira parcela do benefício, parcelando-o em seis partes iguais a serem pagas entre Julho e Dezembro deste ano. Com impacto fiscal quase nulo, pois os recursos já estão no Orçamento esta medida aliviaria sobremaneira a situação das famílias pobres.

Por fim, uma medida de grande impacto sobre a renda das famílias seria a correção da tabela do IR pela inflação. Sem reajuste desde 2015, a não correção ou sua correção parcial aumenta a carga tributária pelo deslocamento proporcional da curva de tributação, aumentando inclusive o número de contribuintes com obrigação de declarar e levando àqueles de menor renda que estavam próximos do limite de isenção a pagar o IR. A correção da tabela permitiria uma redução proporcional no recolhimento do IR e do aumento dos isentos, proporcionando uma redução anual da tributação das pessoas físicas de aproximadamente R\$ 35 bilhões ou 0,51% do PIB.



Medidas sem custos fiscais

a) Renegociação de dívidas

Dentre os problemas graves que afetam a economia brasileira está a inadimplência e o seu aumento contínuo, atingindo picos históricos em 2019. De acordo com a SERASA-Experian, no final do primeiro trimestre de 2019 havia cerca de 62 milhões de inadimplentes no Brasil, e com crescimento mais que proporcional entre os idosos. De acordo com a mesma fonte, as origens de inadimplência são variadas: bancos ou cartões de crédito: 30%; contas domésticas: 17,9%; varejo: 13,7%; telefone: 11,1%; serviços: 10%; empréstimos em financeiras: 9%. Parte desta inadimplência se resolverá com o crescimento da renda, mas outra parcela, sobretudo aquela ante as instituições financeiras, pode ser estimulada por ações do setor público, em particular do Banco Central.

Assim, várias medidas poderiam aumentar a renda disponível das famílias de baixa renda e das microempresas, com foco na renegociação de dívidas junto ao sistema bancário, seja via alongamento de prazo seja por redução de encargos. No crédito habitacional, as faixas 1,5 e 2 do MCMV que têm funding compatível, originado do FGTS, poderiam ter seus prazos alongados. Nas linhas bancárias realizadas com exigibilidades como no crédito agrícola e no microcrédito para os MEIs, a inadimplência poderia ser renegociada, compensando-se os bancos com a liberação dos compulsórios não remunerados cujo valor alcançam no presente R\$ 36 bilhões.

b) Política de preços de combustíveis

A política de preços de combustíveis da Petrobras, adotada desde 2016, tem levado os preços internos a patamares sistematicamente superiores aos praticados no Golfo do México, especialmente para o diesel e o GLP. A volatilidade dos preços, associada aos níveis elevados, é prejudicial aos agentes econômicos em razão da falta de previsibilidade e do impacto sobre a renda. Nos últimos meses, cerca de 20% da variação do IPCA se deveu à gasolina.



A política de preços da Petrobras considera a paridade de preços de importação. Ela toma como referencial os preços internacionais, acrescentando-lhes custos que os importadores teriam, além de uma margem de risco. Não há sentido em dolarizar os preços dos combustíveis para uma empresa que dispõe de custos internos competitivos de produção e refino, tendo em vista o pré-sal. Vale lembrar que a Petrobras chegou a ter margem de lucro de 140% na venda do diesel nas refinarias. Nesse sentido, defendemos uma política de preços que considere a paridade internacional, mas também os custos internos, garantindo que parcela do óleo do pré-sal seja destinado ao refino e ao abastecimento interno. Além disso, a definição de períodos de reajuste mais longos faz com os preços sejam mais estáveis e, na média, fiquem em torno da paridade internacional. Com isso, é possível reduzir e estabilizar preços internos, que não podem ser superiores aos internacionais, sem que a Petrobras tenha prejuízos. Mesmo porque uma empresa integrada (que atua em E&P e em atividades como refino e distribuição) é capaz de compensar perdas em um setor com ganhos nos outros.

c) Conteúdo local na cadeia do petróleo

Desde 2016, os leilões do pré-sal reduziram, em média, 50% dos índices de conteúdo local. Nesse sentido, o pré-sal reduziu sua capacidade de estimular a indústria local, adensando as cadeias produtivas. Mesmo num quadro de elevado de desemprego, as encomendas dos estaleiros foram reduzidas, ampliando-se as compras no exterior. A indústria naval, que chegou a ter 83 mil empregos formais diretos, emprega menos de 30 mil pessoas.

É possível aperfeiçoar a política de conteúdo local, por exemplo, simplificando dispositivos vigentes até 2016. No entanto, para que a exploração do pré-sal possa reverter em ganhos para os trabalhadores, é crucial retomar os índices de conteúdo local anteriores, estimulando a geração de emprego e renda no país.

A agregação do conjunto das medidas propostas, Infraestrutura e Consumo das famílias, indica um programa emergencial e anticíclico de envergadura, de R\$ de 184,8 bilhões cerca de 2,7 % do PIB, detalhado no quadro abaixo. A descrição do seu financiamento está detalhada no item seguinte, envolvendo recursos fiscais, mas principalmente patrimoniais. O número de empregos criados pelo efeito dos gastos – excluindo os empregos temporários das frentes de trabalho e as famílias adicionais beneficiadas pelo Bolsa Família - alcança cerca de 4.500.000.



Custos X Resultados (12 meses)

	R\$ (bilhões)	% PIB	Empregos Adicionais**
Empregos já	18,0	0,26	370.000
Investimento Público	41	0,60	1.075.000
Investimento Privado	68	1,00	1.790.0000
MCMV	6	0,09	161.000
Salário Mínimo	15,5	0,23	370.000
Bolsa família	1,3	0,02	32.000
Tabela do IR*	35	0,51	726.000
Total	184,8	2,72	4.524.000

* corrigida pelo IPCA até 2019 ** exclui empregos diretos do programa de emergência e famílias adicionais do BF
Multiplicador do gasto obtido de Orair, Siqueira e Gobetti (2016) e Elasticidade emprego-produto de Amitrano (2013)

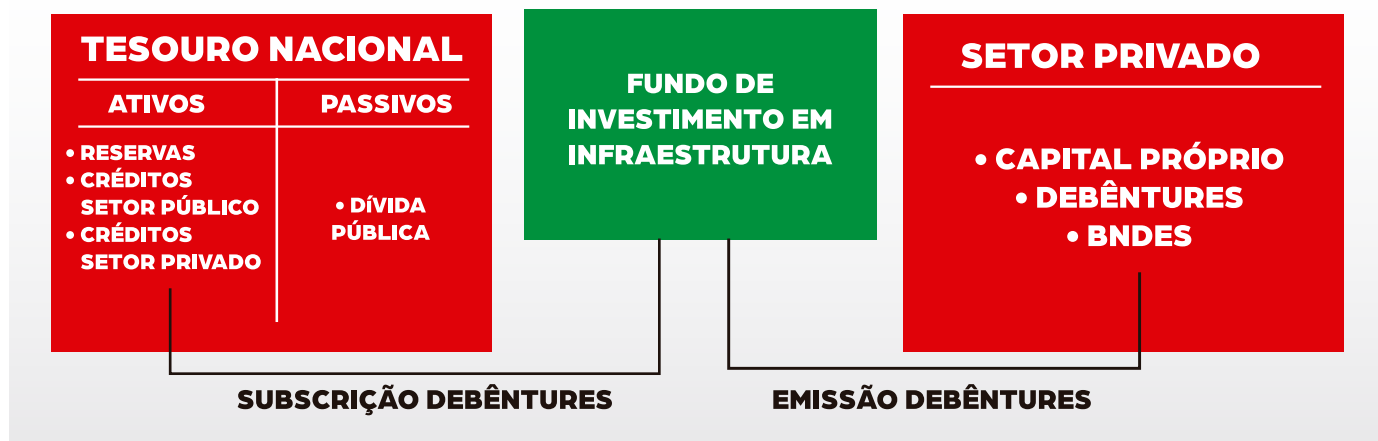
Financiamento

Duas medidas de caráter mais abrangente e estrutural, detalhadas a seguir, com impacto diluído ao longo dos anos, mas de grande alcance, sinalizariam a prioridade do setor de infraestrutura melhorando as expectativas sobre o seu desempenho: a instituição de um orçamento de investimento no âmbito do setor público, inicialmente financiado com recursos oriundos da cessão onerosa, e a criação de um fundo de debêntures para infraestrutura com recursos das reservas internacionais e do BNDES, para financiar o investimento privado. Essas medidas possibilitariam financiar com recursos financeiros e patrimoniais os R\$ 115,5 bilhões do investimento ou 1,7% do PIB. O orçamento de investimentos públicos, composto do orçamento de investimentos da União, e, de forma indicativa, do orçamento de investimento dos entes subnacionais e dos planos de negócios e investimentos das empresas estatais, se pautaria por regras



de financiamento e operação distintas do orçamento corrente. Dado o seu papel crucial de assegurar a estabilidade e previsibilidade da economia, suas principais características, distintas do orçamento corrente, seriam o caráter plurianual, a não contingenciabilidade de seus gastos e o não cômputo no cálculo do saldo primário. Seus recursos adviriam das fontes fiscais tradicionais, complementadas, eventualmente, por Fundos para segmentos específicos com recursos de impostos vinculados; dos Lucros retidos e do eventual free cash flow das estatais; das operações de crédito. Além do investimento público propriamente dito, este orçamento seria composto dos financiamentos de longo prazo dos bancos públicos direcionados ao setor privado.

Constituir um fundo com o excedente das reservas permite ampliar o financiamento em reais para o setor privado, sem pressionar a dívida pública ou o funding regular dos bancos públicos, em particular do BNDES, e melhora o resultado operacional do Tesouro. Os concessionários poderiam financiar seus investimentos com um mix de capital próprio, debêntures de infraestrutura e financiamento do BNDES. O fundo de infraestrutura, no seu início, seria fechado e contaria com recursos exclusivos do Tesouro, isto é, da conversão das reservas, e teria como lastro debêntures, emitidas pelos novos concessionários de serviços público com projetos aprovados no BNDES. No futuro o fundo poderia se abrir a novos investidores, permitindo inclusive a retirada do setor público.



Do ponto de vista do Tesouro, a subscrição das debêntures não implicaria alteração do endividamento, ou seja, não ocorreria alteração do passivo, apenas da composição dos ativos. Parte das reservas se converteria em haveres ou créditos contra o setor privado. No caso do setor público, portanto, a maior vantagem decorreria do aumento substancial da rentabilidade dos seus ativos, que passariam a render acima da taxa SELIC, diminuindo a carga líquida de juros e o déficit público nominal.



AAs estimativas da Instituição Fiscal Independente do Senado, por meio da métrica mais conservadora, ARA/FMI/150%, indicam que cerca de 10% das reservas internacionais brasileiras são de fato excessivas em relação às exigências prudenciais recomendadas pelos organismos econômicos multilaterais. As reservas, líquidas de swaps, montariam aproximadamente, US\$ 340 bilhões, o que tornaria disponível para o uso no fundo, US\$ 34 bilhões. Esses recursos convertidos progressivamente em reais, ao longo da implantação dos projetos, cuja duração média seria três anos, corresponderiam a 30% dos investimentos totais, supondo uma composição dos financiamentos, em 50% de recursos do BNDES, 30 % do fundo com recursos das reservas e 20% de capital próprio. Neste esquema de financiamento os recursos disponíveis bancariam com folga o acréscimo de R\$ 48 bilhões de investimento em 2019, abrindo espaço para acelerar os projetos em 2020. Na verdade, dependendo do ritmo de conversão, o acréscimo a ser financiado poderia ir a R\$ 78 bilhões.

Concomitantemente, e dado que as decisões sobre a realização do megaleilão do pré-sal já foram tomadas, abre-se a oportunidade de discutir um uso economicamente mais estratégico e socialmente mais justo dos seus recursos, mesmo se reconhecendo que a decisão do Governo é a de trocar um recurso estratégico de longo prazo por recursos fiscais de curto prazo. Isto pode se dar por meio do financiamento da parte estritamente fiscal do programa de emergência, excluindo-se a partição dos recursos para os Estados e municípios.

A parcela da União no bônus (deduzidos os percentuais dos entes subnacionais e o ressarcimento à Petrobras) deverá girar em torno de R\$ 50 bilhões. Trata-se de receita atípica, gerada uma única vez, produto de leilão dos excedentes da cessão onerosa. Para que o pré-sal possa reverter em benefício da população no curto prazo, é razoável que ela financie um plano emergencial de geração de emprego e renda. No entanto, diante das regras fiscais vigentes, o recurso do bônus apenas melhorará o primário, sem impacto sobre o financiamento das políticas públicas. Mesmo que ele aumente a arrecadação (não está previsto nas receitas da LOA 2019), o teto de gastos da EC 95 impede que o bônus reverta em mais despesas primárias.

Portanto, sugere-se que os recursos arrecadados com o bônus pela União sejam vinculados, principalmente, à retomada dos investimentos públicos federais, que hoje representam apenas 0,6% do PIB. Além disso, para criar imediatamente o espaço fiscal



para os investimentos, é crucial introduzir dispositivo anticíclico na LRF ou na LDO, de modo que em períodos de baixo crescimento ou de retração do PIB os investimentos possam não ser computados no resultado primário. Além disso, os investimentos não seriam contabilizados no teto de gastos (o que requer alteração no texto da EC 95 ou MP de crédito extraordinário, diante da urgência e relevância da matéria, fundadas na crise econômica e social em curso), de forma que a despesa possa ser efetivamente ampliada, quebrando o círculo vicioso em curso – baixo crescimento, piora da renda, piora da arrecadação, piora das contas públicas.

Vale enfatizar que a proposta acima não esgota a visão do PT em relação às regras fiscais vigentes. Por exemplo, em relação à EC 95, somos contrários a uma regra que implica um teto de gastos primários declinante em relação ao PIB ou à população que, ademais, congela os mínimos obrigatórios em saúde e educação, desconsiderando as demandas por mais recursos nas referidas áreas. No entanto, para viabilizar um plano emergencial de geração de emprego e renda, é crucial criar o espaço fiscal, com mudanças imediatas que viabilizem investimentos públicos com fortes efeitos multiplicadores.

No que tange aos recursos fiscais, eles advêm exclusivamente de reonerações. Ou seja, eles têm caráter emergencial e não se confundem com a ampla proposta de reforma tributária a ser apresentada pelo PT no Congresso, cujo objetivo é manter a carga tributária total, mas ampliar a sua progressividade, com a ampliação de impostos diretos e a redução dos indiretos. O conjunto de medidas tributárias deste programa representa uma redução marginal na carga tributária bruta de R\$ -4,2 bilhões ou 0,09% do PIB, descontada a perda de receitas decorrente da correção da tabela de IR. Reoneração da cadeia do petróleo e gás: A MP 795, convertida na Lei 13.586, concedeu benefícios tributários no setor de petróleo e gás com enorme impacto sobre as finanças públicas. Com a nova regra, petroleiras podem abater do lucro real e da base de cálculo da CSLL todas as importâncias aplicadas em suas atividades. Pela lei da partilha, royalties e bônus de assinatura não poderiam ser considerados para efeito de recuperação do custo em óleo.

Para fins tributários, contudo, bônus de assinatura e royalties poderão ser abatidos. Apenas o abatimento dos royalties implica uma perda de R\$ 1 trilhão em 25 anos de IR e CSLL. Somente o bônus dos excedentes da cessão onerosa impacta a arrecadação em R\$ 36 bilhões; sendo R\$ 26,5 bilhões de IR e R\$ 9,5 bilhões de CSLL. Assim, após a



partilha com entes subnacionais, a parte que cabe a União é de R\$ 25,8 bilhões. CSLL adicional sobre bancos :até 2018, a alíquota de CSLL dos bancos era de 20%, tendo caído para 15% em 2019. Os quatro maiores bancos tiveram lucro líquido de R\$ 69 bilhões em 2018. A retomada da alíquota anterior geraria R\$ 5 bilhões adicionais de arrecadação, contribuindo para a sustentabilidade das contas públicas.

O custo total do programa é de 1,72% do PIB, incluindo gastos e perdas de receitas, respectivamente, 1,21% e 0,51% do PIB. Os recursos fiscais e patrimoniais necessários para financiar os gastos serão obtidos com a cessão onerosa - 0,72% do PIB -, reoneração - 0,45% do PIB - e mais 0,55% do PIB advindo do remanejamento dos gastos já orçados para o investimento. Assim, os investimentos públicos e o programa MCMV - 0,69 % do PIB - serão integralmente financiados com recurso patrimoniais, decorrentes da parcela da União na cessão onerosa. É muito provável que dado a elevada ociosidade e as características do sistema fiscal brasileiro, os gastos iniciais concentrados no investimento, produzam um aumento mais que proporcional da renda e da arrecadação, portanto permitindo inclusive uma redução do déficit primário estimado das contas públicas.

Financiamento fiscal / patrimonial

ITENS	R\$ (bilhões)	% PIB
Empregos já	18,0	0,26
Investimento Público	41	0,60
MCMV	6,0	0,09
Salário Mínimo	15,5	0,23
Bolsa família	1,3	0,02
Total	81,80	1,2
RECEITAS		
Cessão Onerosa	49,00	0,72
Reoneração Petróleo	25,80	0,38
Reoneração CSL-Bancos	5,00	0,07
Remanejamento Investimento	37,00	0,54
Tabela do IR	- 35,00	- 0,51
Total	81,80	1,2



Um olhar sobre o futuro

O conjunto de medidas apresentadas neste documento têm caráter eminentemente emergencial, para serem implantadas e produzirem resultados imediatos, a despeito de algumas delas, como o orçamento de investimento e o fundo de reservas, produzirem também efeitos temporais mais extensivos, na direção de promover uma elevação permanente na taxa de investimento, na produtividade e no crescimento. No seu conjunto elas serão cada vez mais necessárias, dada a incapacidade da atual política econômica e seu contexto político produzirem uma recuperação significativa e sustentada da economia brasileira.

A médio prazo pode se esperar ademais um aumento das medidas ou do que se chama eufemisticamente de reformas, na direção de desmontar os mecanismos de crescimento da economia- privatizações de empresas e bancos públicos – e da política social, sobretudo a reforma da previdência. Há, além desta última, alguns temas que vão exigir de imediato muito foco das bancadas no Congresso a fim de impedir a sua aprovação, redirecioná-las ou eventualmente mitigar seus efeitos perversos. São eles: o projeto do BC independente e da conversibilidade do Real, a modificação das regras fiscais e a reforma tributária e a nova regra de reajuste do salário mínimo.



★
**O POVO NÃO É PROBLEMA,
O POVO É SOLUÇÃO.**



www.planoempregoerenda.com.br
INFORME-SE • OPINE • PARTICIPE



**Produção : PT, NAPP Economia, Fundação Perseu Abramo,
Bancadas do PT no Senado e Câmara e Instituto Lula**